



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 040/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
(Projeto de Lei nº 025/2022 – Autor: Poder Executivo)

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ORÇAMENTARIO PARA
ATENDIMENTO AS DESPESAS COM
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 29 de novembro de 2022,
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito
Suplementar ao orçamento vigente até o limite de R\$ 33.960.240,40 (trinta e três
milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).

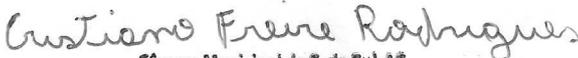
Art. 2º - Os recursos provenientes para abertura do referido Crédito
provirão de excesso de arrecadação de recursos próprios e dos recursos vinculados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor com data a partir de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2022


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Cristiano Freire Rodrigues
2º Secretário